

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.428, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha**", localizado no município de Taquarussu, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, pág. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.225, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha**", localizado no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.557, de 04/12/2017, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.071, DE 15 DE MAIO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no "**Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha**", localizado no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.456, de 21/06/2013, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8297, de 05 de março de 2007 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no "**Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha – Pólo**", de Taquarussu/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.942, de 03/04/2007, pág. 4.